



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

NOTA INFORMATIVA SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Após a divulgação, no dia 06 de novembro de 2020, da relação de inscrições homologadas e não homologadas do Edital 118/2020, a Coordenação foi informada, via email encaminhado por alguns candidatos, de que seu nome não constava em nenhuma das listas ou continha erro .

Diante disso, todas as inscrições foram novamente verificadas no sistema e, constatado o erro por parte da Comissão, elaborada nova lista de homologação com a inclusão dos respectivos nomes dos candidatos, a ser publicada na presente data.

Conforme o item II.5. do referido edital, “Candidatos cujos planos de trabalho não se adequem à área de concentração e/ou linha de pesquisa do PPGEn ou com inscrição pendente de documentos não terão sua inscrição homologada. Nesse caso, não caberá recurso à homologação”. Assim sendo, candidatos com inscrições não homologadas não poderão encaminhar os documentos por e-mail para o Programa, pois estes não serão considerados.

A Coordenação e a Secretaria do PPGEn estão respondendo, via trabalho remoto, os esclarecimentos encaminhados pelos candidatos para o email do Programa. Reiteramos, ainda, que o princípio da transparência orienta todo o processo seletivo.

Vitória da Conquista, 10 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Benedito Eugenio
Coordenador do PPGEn